

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7kb763m7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/05/2018 Indicação nº 472/2018 Protocolo nº 3089/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a urgente necessidade de lama asfáltica para a travessia urbana da MT-344 em Cana Brava do Norte.**

Com fundamento no Art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, PEDRO TAQUES, e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra, MARCELO DUARTE MONTEIRO, sobre a urgente necessidade de lama asfáltica para a travessia urbana da MT-344 em Cana Brava do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Indicação que se faz à Secretaria de Infraestrutura (**Sinfra**) requerendo lama asfáltica para a travessia urbana na MT-344 em uma extensão de 6 quilômetros, que liga o município de Cana Brava do Norte à BR 158, para São José do Xingu, na MT 322. O prefeito João Cleiton informou que já existe um projeto pronto e que a prefeitura precisa apenas desse material betuminoso, para dar inícios às obras.

Esses são os valorosos motivos que recomendam o acatamento do presente expediente indicatório, os quais submetemos ao crivo dos senhores responsáveis com nossas homenagens.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual